DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Ano 2025 | 4 páginas **Alagoinhas / BA – Segunda-feira, 18 de agosto de 2025**

Termo Aditivo

- 6º Aditivo ao Contrato Nº 026-2021

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E A EMPRESA SOLUT SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.341.243/0001-35, com sede administrativa situado na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães , Estado Bahia, por seu Presidente **Sr. José Cleto dos Santos Filho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 876369301 SSP/BA e CPF nº 950.238.105-00, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SOLUT SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.103.688/0001-30, estabelecida na Avenida Ipiranga, s/n – Jardim Petrolar, Alagoinhas - BA, CEP 48.005-556, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Leandro Lima Miranda, brasileiro, CPF nº 007.288.915-22, residente e domiciliado na Ipiranga, SN, Quadra 43, Lote 20, Andar 1,Jardim Petrolar, Alagoinhas-Bahia, CEP: 48.031-150, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 43/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 026/2021, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREVENTIVA SEM FORNECIMENTOS DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS COM MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NOS SISTEMAS, JARDINS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 026/2021 **por 02 (dois) meses, passando a vigorar de 18 de agosto de 2025 a 18 de outubro de 2025.**

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) sendo pago mensalmente a quantia de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	2003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

3.2. Será emitida Nota de Empenho Global, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

4.CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 18 de agosto de 2025.

José Cleto dos Santos Filho

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

Leandro Lima Miranda

SOLUT SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ nº. 23.103.688/0001-30

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

NOME:

CPF: